

L. G. MARINONI

DO CONTROLE ABSTRATO DE CONSTITUCIONALIDADE NOVAS PERSPECTIVAS



Pat flies across the street and gets in line with all of the families.

Inside, everyone is waiting to go through the arches, called metal detectors.

Court officers, who dress all in blue, use the metal detectors to make sure everyone inside the court is safe.

Can you help Pat to the metal detector?

Diretora de Conteúdo e Operações Editoriais

JULIANA MAYUMI ONO

Gerente de Conteúdo

MILISA CRISTINE ROMERA

Editorial: Aline Marchesi da Silva, Diego Garcia Mendonça, Karolina de Albuquerque Araújo Martino e Quenia Becker

Gerente de Conteúdo Tax: Vanessa Miranda de M. Pereira

Direitos Autorais: Viviane M. C. Carmezim

Assistente de Conteúdo Editorial: Juliana Menezes Drumond

Analista de Conteúdo Editorial Júnior: Bárbara Baraldi

Estagiárias: Ana Amalia Strojnowski, Mariane Cordeiro e Mirna Adel Nasser

Produção Editorial

Gerente de Conteúdo

ANDRÉIA R. SCHNEIDER NUNES CARVALHAES

Especialistas Editoriais: Gabriele Lais Sant'Anna dos Santos e Maria Angélica Leite

Analistas de Operações Editoriais: Caroline Vieira, Damares Regina Felício, Danielle Castro de Moraes, Mariana Plastino Andrade, Mayara Macioni Pinto, Patrícia Melhado Navarra e Vanessa Mafra

Analistas de Qualidade Editorial: Ana Paula Cavalcanti, Fernanda Lessa e Victória Menezes Pereira

Estagiárias: Bianca Satie Abduch, Gabrielly N. C. Saraiva, Maria Carolina Ferreira e Sofia Mattos

Capa: Linotec

Lider de Inovações de Conteúdo para Print

CAMILLA FUREGATO DA SILVA

Equipe de Conteúdo Digital

Coordenação

MARCELLO ANTONIO MASTROROSA PEDRO

Analistas: Gabriel George Martins, Jonatan Souza, Maria Cristina Lopes Araujo e Rodrigo Araujo

Gerente de Operações e Produção Gráfica

MAURICIO ALVES MONTE

Analistas de Produção Gráfica: Aline Ferrarezi Regis e Jéssica Maria Ferreira Bueno

Assistente de Produção Gráfica: Ana Paula de Araújo Evangelista

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Marinoni, Luiz Guilherme
Do controle abstrato de constitucionalidade: novas perspectivas / Luiz
Guilherme Marinoni. -- São Paulo : Thomson Reuters Brasil, 2022.

Bibliografia.

ISBN 978-65-5991-527-9

1. Controle da constitucionalidade - Brasil 2. Jurisdição - Brasil I. Título.

21-88699

CDU-342

Índices para catálogo sistemático:

1. Controle abstrato de constitucionalidade : Direito constitucional 342

Cibele Maria Dias - Bibliotecária - CRB-8/9427

SUMÁRIO

1. Introdução.....	7
2. Abstratização ou racionalização do controle incidental de inconstitucionalidade?.....	9
3. A repercussão geral e a eficácia vinculante são capazes de eliminar o caso concreto do cogito que informa a formação do precedente constitucional?....	22
4. A concretização do controle abstrato de constitucionalidade	27
5. A aproximação entre os sistemas de controle abstrato e concreto no direito brasileiro	34
6. O sistema dual brasileiro: incidental e principal	37
7. Ações voltadas ao controle de constitucionalidade? Em busca da ação “constitucional” conformada com base em cláusulas processuais abertas...	47
8. Ação, formas de tutela do direito constitucional e técnica processual.....	50
9. Racionalidade e controle das decisões e do uso das técnicas processuais no controle abstrato.....	55
9.1. As cláusulas processuais abertas a serviço da jurisdição constitucional: a expansão do poder da Corte	55
9.2. O problema das decisões interpretativas e reconstitutivas: quando o menos pode ser mais	59
9.3. A modulação de efeitos: a Constituição em risco	64
9.4. Decidir de forma maximalista ou minimalista é algo que está à discrição da Corte?	69
9.5. A negação dos fatos, os problemas daí decorrentes e alguns critérios capazes de viabilizar decisões adequadas à verdade do Estado Constitucional.....	75
9.6. Decisões monocráticas e liminares: a constitucionalidade em estado de espera.....	84
10. Controle abstrato, fatos e diálogo constitucional.....	96
10.1. A aferição da omissão na ação de inconstitucionalidade	96

6 | DO CONTROLE ABSTRATO DE CONSTITUCIONALIDADE

10.2. A identificação da “controvérsia judicial relevante” e a legitimidade do uso da ação de constitucionalidade.....	104
10.3. A arguição de descumprimento de preceito fundamental diante de um estado de fato inconstitucional: o problema e os limites das decisões estruturais	114
BIBLIOGRAFIA	135